P O R T A R I A Nº 33, de 26 de setembro de 2022

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 16.810/202020 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. **CESSAR**, a partir do dia 04 de setembro de 2022, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** do beneficiário **MARCOS JOSÉ LEAL PEREIRA**, por ter completado 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 2º. **REVERTER**, a partir do dia 04 de setembro de 2022, a cota parte correspondente para a beneficiária **DENIZE LEAL PEREIRA SILVA**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2022.

Itapemirim – ES, 26 de setembro de 2022.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente